

PORTARIA Nº 017-2026

Designação – Função Pública – Gestor de Integridade; Ouvidor Geral.

*O Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; Considerando as regras estabelecidas no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988; Considerando as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal; **RESOLVE:***

Art. 1º - O Poder Legislativo de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, designa o servidor **Luis Cláudio de Freitas Ferreira**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, matrícula funcional nº 50-5, para exercer as funções de Gestor de Integridade do Poder Legislativo Municipal de Leandro Ferreira, durante o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º - O Poder Legislativo de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, designa o vereador **Leandro Rodrigues Lacerda Teixeira**, matrícula funcional nº 53-9, para exercer as funções de Ouvidor Geral do Poder Legislativo Municipal de Leandro Ferreira, durante o exercício financeiro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 11 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Claudinei Libério dos Santos
Presidente da Câmara Municipal